

Estudo Técnico Preliminar 422/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 146.00007540/2025-26

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais médico hospitalares destinado a utilização em sistemas de neurocirurgia (modelo IPC - MR8 marca MEDTRONIC) no HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO - HCFMRP-USP, nos termos da Lei 14.133/21.

Conforme documento anexo ao processo, consta a recomendação expressa pelo próprio fabricante da utilização de material específico da marca.

Considerando as exigências dos regulamentos e obrigações legais para assegurar o acesso a um atendimento de qualidade na rede estadual de saúde, torna-se imperativa a aquisição de materiais médico hospitalares diversos, os quais serão detalhadamente listados.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Instruções de compra dos itens:

- Aquisição de materiais médico hospitalares diversos conforme tabela.
- A demanda abordada neste documento foi examinada em consonância com o planejamento previsto para o consumo anual em 2025.
- Esse planejamento se fundamenta no histórico de utilização do material pela Instituição.
- O prazo de entrega dos itens deverá ser de até 15 dias corridos contados da data da retirada da nota de empenho, podendo ser prorrogado desde que seja plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Administração.
- O vencedor garantirá a qualidade e/ou a validade dos produtos durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para o Hospital.
- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- Os itens entregues deverão seguir toda a legislação vigente atendendo às normas cabíveis para cada um, bem como os devidos registros nos órgãos reguladores ou qualquer outro que se fizer necessário.
- A exigência de garantia Contratual não se aplica na presente contratação, haja vista os valores referentes a cada parcela de fornecimento serem relativamente baixos, o que minimiza os riscos relativos ao cumprimento das obrigações. Além disso, a presente licitação refere-se a aquisição de objeto cujo fornecimento não demanda alta complexidade em sua execução.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Apoio Administrativo do HCFMRP-USP	Nayara Camila Alves Silva

5. Levantamento de Mercado

O valor estimado foi estabelecido de acordo com as pesquisas de preços realizadas através de: contato direto com fornecedores do tipo de produto; busca em sítios eletrônicos especializados; dentre outras bases de dados, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades totais estimadas dos itens que compõem a presente aquisição foram calculadas com base no histórico de procedimentos realizados nos últimos 12 meses, assim como na previsão de atendimento às necessidades do HCFMRP-USP, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. HC	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
1	07091709	400285	BROCA BOLA CORTANTE 10CM X 6MM COMPATÍVEL COM CRANIÓTOMO MIDAS MR8	um	50
2	07091710	433406	BROCA CABEÇA DE FÓSFORO MR8 7CM - 2.2MM DIÂMETRO - REF. MR8-TMH22	um	40
3	12510452	611625	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, FORMATO RETO, MEDINDO 2,4 MM X 7 CM (DXC), COMPATÍVEL COM CRANIÓTOMO MODELO MIDAS MR8, MARCA MEDTRONIC, P/N MR8-AS07	um	1
4	20076393	401762	BROCA PARA CRANIÓTOMO MR8 MIDAS, PONTA BOLA CORTANTE, MEDINDO 6,0 MM DE DIÂMETRO E 7,0 CM DE COMPRIMENTO, P/N MR8-7BA60.	uma	50
5	20076411	413914	FRESA MEDINDO 2,3 MM DE DIÂMETRO, 7 A 9 CM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM CRANIOTOMO MODELO MR8.	uma	100

7. Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais médico hospitalares diversos para atendimento a pacientes do HCFMRP-USP, exclusivos da marca MEDTRONIC, conforme descrito nos documentos anexos no processo SEI 146.00007540/2025-26.

Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade no processo, em virtude do volume e, tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

Os itens enquadram-se como bem comum, nos termos do art. 28º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 259.480,00

.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se por compra por lote baseada em critérios técnicos e econômicos que visam maximizar a eficiência e competitividade da compra.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não guarda interdependência ou tem correlação com outros DFDs.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação solicitada está fundamentada na Programação Anual de Materiais das Unidades Institucionais, aprovada pela Administração para o ano de 2025, assim como no PCA 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos com a aquisição, poderão promover a regularização dos estoques, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento dos produtos listados neste estudo e o atendimento às demandas da Instituição.

14. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável esta contratação, considerando a indispensabilidade dos itens para garantir um atendimento eficaz e de qualidade na saúde do paciente no Hospital.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NAYARA CAMILA ALVES DA SILVA

Autoridade competente